DECRETO no. 45
de 10 de SETEMBRO de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.030 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PNTE
000 -
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 45
de 10 de SETEMBRO de 2010.

Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS X-X-X-